

## **DECRETO N° 1001 DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 396.266,00 (Trezentos e noventa e seis mil e duzentos e sessenta e seis reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
153	02.01.08.00.12.361.0466.02.2.062.4.4.90.52.00.00	146	396.266,00
<b>TOTAL:</b>			<b>396.266,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados para atenderem as despesas da abertura deste Crédito Adicional Suplementar serão os decorrentes de Excesso de Arrecadação/Convênios-Termo de Compromisso e Termo Aditivo PAR nº 202001407 - Fonte 146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 29 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito